

ENSAIO TEÓRICO

# Integração entre diferentes premissas teóricas na *Grammatica portugueza*, de Júlio Ribeiro

Mairus Antonio PRETE 

Instituto Federal do Paraná (IFPR)

## RESUMO

A *Grammatica portugueza*, de Júlio Ribeiro, é citada, com frequência, pela literatura especializada como obra na qual seu autor substituiu e/ou tentou substituir a premissa teórica racionalista, de que a linguagem manifesta o pensamento, por outras premissas oriundas de novas correntes de estudos linguísticos surgidas na Europa, no século XIX, denominadas positivistas. Neste ensaio, o objetivo é revisitar essa discussão com o propósito de comprovar a hipótese de que alguns elementos constituintes da obra de Júlio Ribeiro, como a divisão de conteúdo, as definições das classes de palavras e de sentença, não indicam substituição total ou parcial da premissa racionalista por essas ditas positivistas, mas a integração dessas diferentes premissas teóricas em uma teorização uniforme e coerente. Essa hipótese é fundamentada no princípio estipulado em Auroux (2006 e 2009), de que o conhecimento se acumula na longa duração do tempo e, por conseguinte, as inovações e transformações do conhecimento são decorrentes do processo de acumulação, nunca de simples substituições de premissas teóricas antigas por novas.

## ABSTRACT

The *Grammatica Portugueza*, by Júlio Ribeiro, is frequently cited by specialized literature as a work in which its author replaced and/or tried to replace the rationalist theoretical premise that language manifests thought by other premises arising from new currents of linguistic studies which have emerged in Europe, in the 19th century, called positivists. In this essay, the objective is to revisit this discussion with the purpose of



OPEN ACCESS

## EDITADO POR

- Gonçalo Fernandes (UTAD)
- Leonardo Ferreira Kaltner (UFF)
- Ronaldo Batista (UPM)

## AVALIADO POR

- Jorge Viana de Moraes (IFSP)
- Ricardo Cavaliere (UFF)

## DATAS

- Recebido: 14/09/2021
- Aceito: 12/10/2021
- Publicado: 07/12/2021

## COMO CITAR

Prete, M. A. (2021). Origem e consolidação da Integração entre diferentes premissas teóricas na *Grammatica portugueza*, de Júlio Ribeiro. *Revista da Abralín*, v. 20, n. 3, p. 672-697, 2021.

proving the hypothesis that some constituent elements of the work of Júlio Ribeiro, such as the division of content, the definition of the classes of words and sentence, do not indicate the total or partial replacement of the rationalist premise by these so-called positivists, but the integration of these different theoretical premises into a uniform and coherent theorization. That assumption is based on the principle stipulated in Auroux (2006 and 2009) that knowledge accumulates over a long period of time and therefore innovations and transformations of knowledge are derived from the accumulation process, never from simple replacements of old theoretical premises for new ones.

PALAVRAS-CHAVE

*Grammatica portugueza*. Júlio Ribeiro. Integração teórica. História das ideias linguísticas. Século XIX.

KEYWORDS

*Grammatica portugueza*. Júlio Ribeiro. Theoretical integration. History of linguistic ideas. 19th century.

## Introdução

A *Grammatica portugueza*, de Júlio Ribeiro, é citada, com frequência, na literatura que se ocupa das ideias linguísticas no Brasil (ou da historiografia linguística brasileira) como espécie de marco, em virtude de sua composição teórica inovadora. Geralmente, é considerada uma obra na qual seu autor substituiu a premissa teórica racionalista, de que a linguagem manifesta o pensamento, considerada ultrapassada, por outras premissas reputadas revolucionárias, oriundas de novas correntes de estudos linguísticos surgidas na Europa, na segunda metade do século XIX. Importantes estudiosos dedicados à gramaticografia nacional, como Guimarães (1994), Cavaliere (2001) e Fávero & Molina (2006), entre outros, definem a *Grammatica* de Ribeiro como uma espécie de fronteira que separa uma época de predominância teórica racionalista de uma nova, tipificada pelo abandono total ou parcial dessa premissa teórica. Em vista disso, são comuns os estudos que se dedicam a esmiuçar esse abandono para o emprego de premissas teóricas consideradas inéditas no Brasil.

Neste ensaio, nosso objetivo é revisitar essa discussão, com um propósito diferente: oferecer uma nova interpretação da composição teórica da *Grammatica portugueza*, fundamentada na hipótese de que alguns elementos constituintes da obra de Júlio Ribeiro não indicam substituição total ou parcial da premissa racionalista por outras, mas a integração de diferentes premissas teóricas às quais Ribeiro tinha acesso em sua época. Almejamos, em particular, comprovar que premissas de

diferentes teorias presentes no Brasil, no século XIX, a saber, a naturalista e a histórico-comparatista, são integradas por Júlio Ribeiro à premissa racionalista, anteriormente consolidada no país. Investigaremos como ocorre essa integração no processo de elaboração de significativos elementos da *Grammatica*, tais quais as definições das classes de palavras e a definição de sentença, além da própria divisão de conteúdo da obra.

Esclarecemos que, neste ensaio, compreendemos a premissa teórica racionalista como a propriedade de a linguagem manifestar o pensamento, conforme postulado na *Gramática geral e razoada contendo os fundamentos da arte de falar, explicados de modo claro e natural*, publicada, em 1660, por Antoine Arnauld (1612-1694) e Claude Lancelot (1615-1695). A premissa teórica naturalista, por sua vez, entendemos como a que compara o funcionamento da linguagem ao de um organismo vivo, de acordo com a perspectiva de Abel Hovelacque (1843-1896). E, por último, concebemos a premissa teórica histórico-comparatista como a que considera o fenômeno linguístico um evento formal, diacrônico, de mudança linguística, no qual se podem observar certas regularidades materiais por meio de comparações entre diferentes línguas de diferentes épocas, desenvolvido por Friedrich von Schlegel (1772-1829). Consideramos, respaldados por Koerner (1989), que tanto a premissa naturalista quanto a histórico-comparatista também podem ser denominadas premissas positivistas, quando mencionadas em contraste à racionalista.

É preciso esclarecer, também, que as análises deste ensaio são orientadas pelos princípios metodológicos da História das Ideias Linguísticas, estipulados em Auroux (2006 e 2009), mormente o princípio de que o conhecimento é cumulativo na longa duração do tempo e se conserva na produção de novos conhecimentos, apesar de retóricas que exijam a suplantação absoluta de saberes passados para estabilização dos novos. Defendemos, conseqüentemente, que as gramáticas, embora sofram modificações ao longo do tempo por meio de acréscimos, diminuições ou alterações de ordem, entre outras possibilidades, mantêm um modelo teórico relativamente estável (LEITE, 2014). Por essa razão, buscamos defender a hipótese de integração teórica para interpretar como se acumulam as premissas teóricas empregadas por Júlio Ribeiro em sua *Grammatica portugueza*, em vez de descrever rupturas ou apagamentos, por exemplo.

Iniciaremos nossas reflexões, finalmente, com a análise da divisão estipulada por Júlio Ribeiro para sua *Grammatica portugueza*. Na sequência, voltaremos as análises para as definições das classes de palavras elaboradas por Ribeiro. E, por fim, encerraremos a investigação com o estudo da definição de sentença estabelecido pelo gramático. Nessas tarefas, consideraremos sempre a segunda edição da *Grammatica*, publicada em 1885, a qual tomamos como edição exclusiva e não intercambiável, haja vista ser resultado da única reformulação realizada por Júlio Ribeiro a partir da primeira edição, publicada em 1881. A primeira edição, no entanto, também será explorada quando for útil para desnudar as reformulações presentes na segunda edição.

## 1. A divisão de conteúdo da *Grammatica portugueza*: integração sobre base racionalista

Na *Grammatica portugueza*, Júlio Ribeiro implementa uma divisão de conteúdo em duas partes: “lexeologia”, “Parte primeira”; e a “syntaxe”, “Parte segunda”. Parreira (2011) constata que essa divisão não era muito comum no Brasil até então, pois a maioria das gramáticas brasileiras analisadas pela pesquisadora fraciona seu conteúdo em quatro partes (etimologia, ortografia, prosódia e sintaxe), embora seja possível encontrar obras que o façam em três ou em cinco partes. Como Ribeiro, apenas Moraes e Silva (1806), Silvio Jr. e Lameira (1887), e Alfredo Gomes (1887) dividiram a gramática em duas partes, tal qual mostra o organograma a seguir, extraído de Parreira (2011):

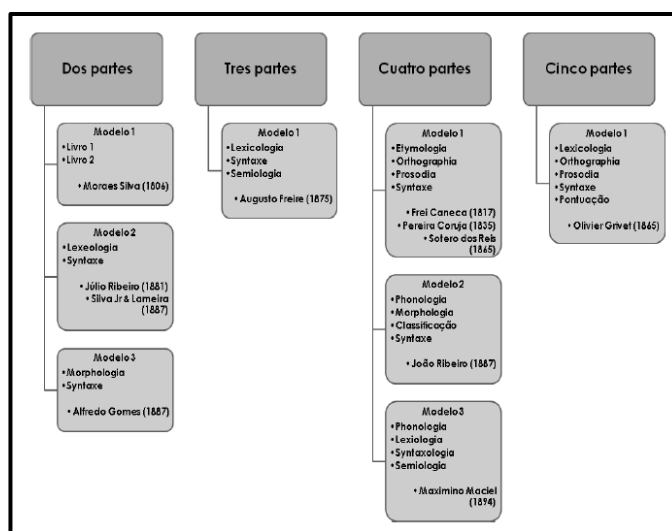


FIGURA 1 – Organograma com divisões de gramáticas brasileiras do século XIX, reproduzido de Parreira (2011)

No fragmento da *Grammatica portugueza* em que Júlio Ribeiro apresenta essa divisão, verifica-se a referência a cinco obras estrangeiras, entre as quais é possível conjecturar, pela análise de seus títulos (apresentados no quadro a seguir), seus vínculos teóricos. Três dessas obras aparentam ser redigidas sob influência das premissas positivistas, enquanto uma outra, da premissa racionalista. Apenas uma não sugere explicitamente seus vínculos teóricos no próprio título. Em vista disso, entendemos que essas cinco obras referenciadas sugerem, a princípio, que a divisão escolhida por Júlio Ribeiro para organizar o conteúdo não é um simples decalque decorrente de um engajamento teórico com obras representativas de uma determinada premissa teórica, pois o motivo pelo qual Ribeiro selecionou essas obras parece estar relacionado especialmente ao que todas têm em comum: a divisão bipartite, como demonstra a tabela a seguir:

Autor e obra	Divisão
Alexander Allen (1814-1842) e James Cornwell (s.d.): <i>A new English grammar, with very copious exercises, and a systematic view of the formation and derivation of words</i> (1841)	Étymology & Syntax
Pierre Burggraff (1803-1881): <i>Principes de grammaire générale</i> (1863)	Partie élémentaire & Syntaxe
Marie Antoine Alexis Chassang (1827-1888): <i>Nouvelle grammaire grecque, d'après les principes de la grammaire comparée</i> (1872)	Étude des mots considérés séparément & Syntaxe
Cyprien Ayer (1825-1884): <i>Grammaire comparée de la langue française</i> (1876)	Étymologie & Syntaxe
Jean Bastin (s.d): <i>Étude philologique de la langue française ou grammaire comparée et basée sur le latin</i> (1878)	Étymologie & Syntaxe

TABELA 1 - Divisões das obras referenciadas por Ribeiro (1885)

Nessa tabela, em que sistematizamos as obras referenciadas, seus respectivos títulos e como estas são divididas por seus relativos autores, pode-se perceber que a escolha de Júlio Ribeiro indica que, ao adotar uma divisão bipartite, alinha sua gramática a obras estrangeiras. Nota-se que a provável intenção de Ribeiro, ao citar essas obras, é apenas aduzir gramáticas nas quais a divisão também se dá em duas partes, porquanto a *Grammatica* não reverbera com exatidão nenhuma das gramáticas mencionadas.

Ainda que a nomeação da “Parte segunda” como “Syntaxe” – opção seguida por Júlio Ribeiro – seja unânime entre os gramáticos referenciados, o termo “Lexeologia”, escolhido pelo autor para “Parte primeira”, não é utilizado por eles, os quais, em sua maioria, preferem “Étymologie”, com exceção de “Partie élémentaire”, de Burggraff (1863), e “Étude des mots considérés séparément”, Chassang (1872). Curiosamente, o organograma extraído de Parreira (2011) aponta que o termo “Lexeologia” pode ser encontrado em duas obras publicadas antes da primeira edição da *Grammatica*, em 1881: Grivet (1865) e Augusto Freire (1875), obras que não foram referenciadas por Ribeiro ao tratar da divisão de sua gramática por não apresentarem divisão bipartite, mas são citadas em outros momentos da *Grammatica portuguesa*, fato que permite deduzir que Júlio Ribeiro conhecia a opção desses gramáticos por “Lexeologia”.

Como compreendemos que as gramáticas referenciadas por Júlio Ribeiro para discorrer sobre a divisão de sua *Grammatica portuguesa* não remetem, necessariamente, a um comprometimento com uma determinada premissa teórica, o ponto a se considerar quanto a essa divisão, em nossa opinião, é sua latente relação com a premissa racionalista de que a linguagem manifesta o pensamento. Parreira (2011) chama a atenção para o fato de a divisão bipartite ser comum em obras de caráter logicista. Nas palavras da autora:

Pese a las fuentes citadas como referencia para justificar la estructura de la Gramática, conviene advertir que este sistema figura, entre otras, en teorías lingüísticas francesas del siglo XVIII de carácter logicista. Beauzée (1717-1789) ya defendía, antes mismo de Burggraff (1863), C. Ayer (1825-1884) y otros, que la gramática era equivalente a la ortología que, a su vez, está compuesta por la lexicología y la sintaxis. Además, el propio Moraes Silva (1806), de acuerdo con el logicismo, ya dividía la gramática en dos partes, aunque adoptaba otra terminología (PARREIRA, 2011, p. 185).

A divisão bipartite observada na *Grammatica portugueza* remete à premissa racionalista de que a linguagem manifesta o pensamento por meio de duas classes de ideias: as ideias de coisas e as ideias de operações (DOMINICY, 1992). É factual que Júlio Ribeiro divide sua obra para tratar dessas duas classes de ideias: a ideia de coisas, em “Lexeologia”, e as ideias de operações, em “Syntaxe”. Dessa forma, Ribeiro não considera a divisão de sua obra mera reprodução de outras<sup>1</sup>, mas algo natural e lógico<sup>2</sup>. Como se nota, a escolha de Júlio Ribeiro pela divisão bipartite não se dá com o fim de adotar uma premissa teórica em prejuízo de outra, mas de estabelecer uma divisão logicamente aceitável, a qual não deixa de aludir à teoria racionalista, mesmo que inconscientemente<sup>3</sup>. Em outras palavras, a premissa racionalista, seguramente, é o fundamento da divisão bipartite adotada pelo autor da *Grammatica portugueza*.

Talvez, o que possa confundir a análise da divisão bipartite estabelecida por Júlio Ribeiro como decorrente da premissa racionalista é o fato de se constatarem, facilmente, premissas teóricas positivistas nos livros e seções que compõem essas duas partes da *Grammatica portugueza*. Esse aparente desalinhamento apenas se sustenta quando se busca individualizar o tipo de premissa teórica que Ribeiro utilizou na divisão de conteúdo de sua gramática, sem considerar que tais premissas se integram na teorização gramatical do autor, conforme temos suposto.

A definição de “Lexeologia”, por exemplo, revela vestígios da premissa histórico-comparatista, ao falar de “elementos materiais” e “formas”, como fenômenos linguísticos a serem analisados pelo gramático:

10. A lexeologia considera as palavras isoladas, já em seus elementos materiaes ou sons, já em seus elementos morphicos ou fórmas.

11. A lexeologia compõe-se de duas partes: phonologia e morphologia. (RIBEIRO, 1885, p. 03).

<sup>1</sup> As seguintes palavras de Júlio Ribeiro, em *Cartas sertanejas* (1885), reforçam essa nossa compreensão de que este, ao referenciar obras, no excerto em que trata da divisão da gramática, busca equiparar sua gramática a obras estrangeiras, e não apontar a uma filiação teórica: “Quer saber demócrito o que há de *meu* na minha grammatica? [...] Há a divisão gramatical synthetisada na arvore synoptica, divisão de mérito verdadeiro, divisão que *se não encontra em obra nenhuma*, que é *minha só minha* [...]” (RIBEIRO, 1885, p. 96).

<sup>2</sup> Segundo Aquino (2016), ao analisar os artigos redigidos por Júlio Ribeiro, no debate com Augusto Freire da Silva (1836-?), o autor da *Grammatica portugueza* considera a divisão gramatical em quatro partes irracionais. Essa crítica de Júlio Ribeiro tem como “horizonte de retrospecto” o gramático português Teófilo Braga: “Júlio Ribeiro recorre ao nome de Teófilo Braga (*Grammatica Portugueza*) para qualificar de irracional e velha a divisão da gramática em quatro, isto é, prosódia, etimologia, syntaxe e ortografia. A discussão se encaminha inicialmente para a questão de saber qual é o lugar dos sons elementares na gramática, no que Júlio Ribeiro indaga se a ortografia é uma parte distinta da gramática ou antes uma subdivisão da fonologia com o fim específico de estabelecer leis para a *representação*...” (AQUINO, 2016, p. 69).

<sup>3</sup> A propósito, Júlio Ribeiro considera essa divisão científica, como se pode deduzir das seguintes palavras escrita nas *Procellarias* (1887), sobre o programa de Fausto Barreto: “Não há negar; é este um programma organizado scientificamente, sobre as bases largas, sólidas, da sciencia da linguagem. De uma parte, a *lexiologia*, isto é, as palavras consideradas em si fonológica, morfológica, taxonomicamente; de outra, a *syntaxe*, as palavras constituindo expressão de juízo, formando sentenças” (RIBEIRO, 1887, p. 92). Isso demonstra como é complexa a integração teórica existente na *Grammatica portugueza* e como a compressão de cientificidade em Júlio Ribeiro não pode, simplesmente, ser diretamente vinculada às teorias positivistas, como defende Aquino (2016).

Júlio Ribeiro fraciona a “Lexeologia” em dois livros: “Elementos materiais das palavras” e “Elementos morphicos das palavras”. O estudo do primeiro livro é, por sua vez, repartido em três seções, cujas propostas dialogam com a premissa da teoria histórico-comparatista: (i) “Fonética” – “tratado dos sons articulados considerados em sua maxima simplicidade, como elementos constitutivos das palavras (RIBEIRO, 1885, p. 03) – (ii) “Prosodia” – “tratado dos sons articulados em relação á sua intensidade comparativa, quando constituídos em palavras” (RIBEIRO, 1885, p. 12) – e (iii) “Orthographia” – “tratado da representação symbolica dos sons articulados” (RIBEIRO, 1885, p. 27).

Ao observamos o segundo livro dessa “Parte primeira”, constatamos, entretanto, que a teoria histórico-comparatista não é a única premissa teórica empregada por Júlio Ribeiro. Primeiramente, notamos que, embora haja alusão à forma das palavras, o autor da *Grammatica portugueza* opta por falar em linguagem, compreendida como elemento que reflete as estruturas mentais nas palavras, na definição que atribui à “Morphologia”: “116. Morphologia é o tratado das fôrmas que tomam as palavras para constituir a linguagem” (RIBEIRO, 1885, p. 61).

Em segundo lugar, observamos, no fragmento apresentado na sequência, no qual o estudo dos “Elementos morphicos das palavras” é fracionado, que Júlio Ribeiro entende as palavras como entidades representativas de ideias, ou constitutivas de grandes grupos de ideias para compor o pensamento. A presença da premissa racionalista é evidente e coerente, pois, tal qual se vê no excerto anterior, as palavras constituem a linguagem e, por essa razão, são elementos que refletem a estrutura mental. É possível, portanto, considerar que, em linhas gerais, a “Lexeologia” contém um braço teórico sustido na premissa histórico-comparatista – “Elementos materiais das palavras” – e outro, na premissa racionalista – “Elementos morphicos das palavras”. Eis o fragmento:

117. A morphologia considera as palavras sob a relação de fôrma

1) como constituindo grandes grupos de idéas de que se compõe o pensamento;

2) como entidades phonicas que se modificam individualmente para representar cada idéa em particular;

3) como originando-se umas de outras (RIBEIRO, 1885, 61).

Há, todavia, o que se ponderar nessa afirmação sobre o braço teórico racionalista da “Lexeologia”, pois o terceiro tópico, na definição de morfologia, “como originando-se uma de outras”, é fundamentado pela premissa naturalista; e o segundo tópico, em seu turno, combina a premissa racionalista com a histórico-comparatista: “representar cada idéa” e “entidades fônicas”. Ou seja, Júlio Ribeiro elabora a divisão de sua *Grammatica portugueza* de tal modo que premissas teóricas são integradas no tratamento do mesmo assunto gramatical. Consequentemente, não é pertinente falar em adoção de uma premissa teórica para o abandono total ou parcial de outra. De fato, essa dinâmica corrobora a nossa hipótese de que é o procedimento de integração o responsável por constituir as ideias linguísticas de Ribeiro.

Essa dinâmica se percebe também na continuação do tópico sobre “Morphologia”. Neste, Júlio Ribeiro estipula três áreas de estudo, correspondentes a três seções da *Grammatica*: “118. As partes, pois, da morphologia são tres; taxeonomia, kampenomia ou ptoseonomia e etymologia (RIBEIRO, 1885, p. 61). A primeira área, “Taxeonomia”, é definida como “a distribuição das palavras em grupos

correspondentes aos grupos de ideias de que se compõe o pensamento” (RIBEIRO, 1885, p. 61), uma definição assentada na premissa racionalista, como facilmente se percebe. A definição de “kampe-  
nomia ou ptoseonomia”, no entanto, carrega em si outra definição, a de “flexão”, fato que a torna  
mais melindrosa, como se pode observar na passagem a seguir:

182. *Kampenomia* ou *Ptoseonomia* é o conjunto das leis que presidem á flexão das palavras:  
183. *Flexão* é a mudança que experimenta a palavra variavel para representar as diversas gradações da  
idéia (RIBEIRO, 1885, p. 82).

Nota-se, nessa passagem, a referência a “leis”, palavra que refere-se às premissas positivistas. Todavia, essa definição é alongada: as leis presidem a flexão das palavras para estipular como estas podem se alterar para manifestar gradações de ideias. Ou seja, as leis que governam as transformações materiais das palavras cumprem a função de adequá-las à manifestação do pensamento. Por essa razão, Júlio Ribeiro fala em generalidade da ideia e da restrição dessa ideia no fragmento seguinte. A estrutura da palavra segue leis para se modicar e, assim, atender às demandas da mente. Percebe-se que a composição teórica dessa definição só se descreve satisfatoriamente se considerada a integração teórica a qual temos aventado, pois a estrutura da palavra segue leis que governam possíveis modificações para comunicar as inúmeras possibilidades que existem na mente:

- 1) *Thema* é o elemento da palavra que indica em generalidade a idéia, que ella é chamada a representar.  
2) *Terminação* é o elemento da palavra, que restringe de um ou de outro modo a idéia indicada pelo  
thema (RIBEIRO, 1885, p. 82-83).

A definição de “Etymologia”, por fim, também é formada na noção de “lei”: “*Etymologia* é o conjunto das leis que presidem á derivação das palavras nas diversas línguas” (RIBEIRO, 1885, p. 135). Essa definição antecipa a comparação que Júlio Ribeiro faz entre as espécies e as línguas, nas páginas 136 e 137 da *Grammatica portugueza*. É, pois, em virtude dessa comparação que consideramos naturalista a premissa teórica utilizada por Ribeiro ao falar da etimologia das palavras. Ademais, na sequência dessa definição, há um excerto do qual podemos deduzir essa opção teórica com mais clareza. Em vez de “etimologia”, Júlio Ribeiro acredita ser mais adequado utilizar o termo “*lexeogenia*”, que remeteria à gênese das palavras, em uma evidente comparação às espécies: “*Lexeogenia* seria termo preferível a *Etymologia*. Contudo este ultimo tem em seu favor desde séculos a consagração universal: não póde, pois, ser substituído” (RIBEIRO, 1885, p. 135).

Esse trecho ainda fornece pistas para compreender a opção de Júlio Ribeiro por termos como “taxeonomia”, “kampe-  
nomia” e “ptoseonomia”, considerados inovações terminológicas da obra<sup>4</sup>. Como não há referências a obras relacionadas à escolha desses termos, tampouco identificamos serem oriundos de outras obras referenciadas na *Grammatica*, defendemos que tenham sido cunhados por Ribeiro por acreditar que conferem mais cientificidade à abordagem linguística à qual se propõe,

<sup>4</sup> No site *Corpus de textes linguistiques fondamentaux*, a ficha de Júlio Ribeiro indica que esses termos são considerados inovações terminológicas da *Grammatica portugueza*. FICHA, *Grammatica portugueza*. Disponível em: [http://ctlf.ens-lyon.fr/n\\_fiche.asp?n=357](http://ctlf.ens-lyon.fr/n_fiche.asp?n=357). Acesso em: 23 jul. 2020.



haja vista a alusão que fazem à nomenclatura das ciências naturais. Podemos confirmar isso na seguinte passagem, a qual antecede a lista de radicais gregos mais utilizados na ciência: “Todavia, como a sciencia moderna tem com suas nomenclaturas resuscitado e universalizado o Grego antigo, é de utilidade uma lista das palavras gregas radicaes mais vulgarmente usadas” (RIBEIRO, 1885, p. 163).

O autor da *Grammatica portugueza* defende que a ciência moderna buscou, no grego, a nomenclatura adequada para se referir aos seus procedimentos ou às suas descobertas. Koerner (1995) entende que as consideradas ciências modernas do século XIX, no caso as naturais, exerceram grande influência na nomenclatura dos estudos da linguagem. Acreditamos, assim, que Júlio Ribeiro tinha essa consciência e, por esse motivo, optou por criar os referidos termos, os quais, inclusive, estão nos exemplos da longa lista de radicais gregos ofertada ao seu leitor, a partir da página 163 da *Grammatica*, com exceção de “taxeonomia”.

A divisão bipartite estabelecida por Júlio Ribeiro em sua *Grammatica portugueza* e os conceitos subordinados a essa divisão, portanto, apresentam elementos que comprovam a integração de premissas teóricas racionalista, naturalista e histórico-comparatista. Ainda que se possam empenhar análises com o fim de estabelecer fronteira entre essas premissas, de modo a verificar a predominância de uma sobre a outra, ou de opções conscientes de Ribeiro por uma em prejuízo da outra, defendemos que essa atitude não descreve o verdadeiro fenômeno que ocorre na *Grammatica*, uma vez que essas premissas estão integrando uma teorização gramatical uniforme, na qual se percebe terem sido agregados elementos das premissas naturalista e histórico-comparatista à premissa racionalista, sem, necessariamente, o desencadeamento de um concurso entre as três premissas teóricas. A integração teórica, acreditamos, é princípio constituinte da teorização gramatical de Júlio Ribeiro e, como tal, também é percebida nas definições das classes de palavras.

## 2. Definições das classes de palavra: a malograda tentativa de substituir a base racionalista

Passamos agora a analisar a definição de cada uma das classes de palavras presentes na *Grammatica portugueza*, outro componente relevante para comprovação da hipótese de que ocorre integração entre diferentes premissas teóricas na gramática de Júlio Ribeiro. Essas definições são apresentadas pelo autor da *Grammatica* ao leitor na seção “Taxeonomia”, e nelas se percebem importantes reformulações da primeira para a segunda edição, comentadas pelo autor no prefácio da edição de 1885<sup>5</sup>. Consideramos que essas definições e as reformulações que Ribeiro realizou na elaboração da segunda edição 1885 são esclarecedoras para demonstrar como as diferentes premissas insistem em se integrar nesse tópico da obra.

---

<sup>5</sup> “Abandonei por abstractas e vagas as definições que eu tomára de Burgraff: preferi amoldar-me ás de Whitney, mais concretas, e mais claras” (RIBEIRO, 1885, p. I).

Na segunda edição da *Grammatica portugueza*, Júlio Ribeiro inicia o estudo das classes de palavras com a constituição de um agrupamento para categorizá-las, conforme sua função na sentença. Nesse agrupamento, considerado natural por Ribeiro, como se pode verificar na passagem a seguir, as classes de palavras são distribuídas entre: independentes, que podem formar sentenças entre si (substantivo, pronome e verbo); dependentes, com função qualificadora (artigo, adjetivo e advérbio); e conectivas, que ligam palavras ou sentenças (preposição e conjunção). Trata-se de critérios estabelecidos segundo a função das palavras nas sentenças, em uma postura teórica mais afinada com a premissa teórica histórico-comparatista, por se ater a questões materiais das palavras:

121. Estes oito grupos arranjam-se entre si em três divisões naturaes; são
- 1) tres grupos de palavras (independentes das outras, capazes de formar sentenças por si, e entre si – o *substantivo*, o *pronome* e o *verbo*.
  - 2) tres grupos de palavras qualificadoras, dependentes sempre de outra palavra que ellas descrevem ou limitam – o *artigo*, o *adjectivo* e o *adverbio*.
  - 3) dous grupos de palavras connectivas que juntam uma palavra com outra, ou uma sentença com outra – a *preposição* e a *conjunção* (RIBEIRO, 1885, p. 62).

Esse agrupamento estabelecido por Júlio Ribeiro é reproduzido de Whitney (1877 [1870]), autor para o qual o pronome e o verbo formam uma categoria de palavras consideradas independentes, enquanto o adjetivo e o advérbio constituem uma categoria de palavras dependentes. Como se nota, o artigo não é mencionado nessa segunda categoria. O autor inglês também concebe uma terceira categoria de palavras relacionais, na qual se enquadram a preposição e a conjunção:

49. The seven kinds of words thus described and defined are the parts of speech; there are no other classes having a use in forming sentences different enough from these to make us classify them as separate parts of speech. As we have seen already, they fall among themselves into three well-marked divisions: these are:
1. The three independent parts of speech, the noun, the pronoun, and the verb, capable of forming sentences without the others;
  2. The two qualifiers, adjective and adverb, always attached to some other word, which they describe or limit. And
  3. The two connective, prepositions and conjunction, which join one word or sentence to another (WHITNEY, 1877 [1870], p. 19).

As ideias de Whitney (1877 [1870]) reproduzidas na segunda edição da *Grammatica portugueza* não constavam na primeira edição da obra, de 1881. Na primeira edição, a reprodução se dá por meio de outro autor: Burggraaf (1863). Constatamos, no excerto a seguir, retirado da primeira edição da *Grammatica*, que as palavras eram agrupadas segundo três ordens de ideias, o juízo, a relação e a natureza da relação, conceitos que guardam semelhanças com as operações do espírito preceituadas pela *Gramática geral e razoada* de Port-Royal (1660), conceber, julgar e raciocinar, premissas da teoria racionalista:

120. O pensamento é constituido por tres ordens de idéias:
- 1) as que representam os objectos, ou as cousas sobre que exerce-se a comparação ou juízo;
  - 2) as que representam a existencia da comparação, ou a relação;

- 3) as que representam a natureza da relação;  
Ha, conseqüentemente, tres classes de palavras, ou tres partes do discurso:  
1) palavras que exprimem idéias de objectos ou cousas: chamam-se *nomes*;  
2) palavras que exprimem idéias de simples existencia de relações: chamam-se *verbos*;  
3) palavras que exprimem idéias de natureza de relações: chamam-se *partículas* (RIBEIRO, 1881, p. 51).

Na primeira edição, Júlio Ribeiro considera essa divisão entre nomes, verbos e partículas, apenas como uma possibilidade de divisão do grupo de palavras, pois menciona a existência de outro modelo, no caso, pautado na teoria greco-latina, como evidencia a palavra “também”: “as partes do discurso também podem ser distribuídas em oito categorias, a saber: Substantivo, Artigo, Adjectivo, Pronome, Verbo, Preposição, Conjuncção e Adverbio (RIBEIRO, 1881, p. 52). Esse outro modelo, segundo Ribeiro, não é contraditório com o primeiro. Ele mesmo esclarece que:

122. Existe perfeito accordo entre ambas as classificações: na categoria do nome incluem-se o substantivo, o artigo, o adjectivo e o pronome; na do verbo comprehende-se o verbo; na da particula filiam-se a preposição, a conjuncção e o adverbio (RIBEIRO, 1881, p. 52).

O ponto a se analisar na primeira edição, entretanto, é a presença de Burggraff (1863). Se, na segunda edição, Júlio Ribeiro reproduziu um trecho de Whitney sem referenciá-lo, na primeira edição o excerto extraído é reproduzido de Burggraff (1863), autor que também não é citado por Ribeiro, como se pode constatar a seguir, no trecho retirado do autor belga:

S'il en est réellement ainsi, comme je le crois, il est clair que les idées considérées comme éléments constitutifs (nécessaires et suffisants) de chaque connaissance sont nécessairement de trois espèces :  
1° Celles qui représentent les *objets* ou les *choses* sur lesquels porte notre comparaison ou notre pensée;  
2° Celles qui représentent l'*existence* de notre compa raison ou du rapport;  
3° Celles qui représentent le résultat de notre compa raison ou la *nature du rapport*.  
Par conséquent nous pouvons trouver dans chaque langue trois classes de mots ou trois Parties du discours.  
1° Les mots qui expriment les idées qui représentent les objets sur lesquels porte notre comparaison ou, comme on dit, les objets de notre pensée : ils s'appellent *Noms*.  
2° Ceux qui expriment les idées qui représentent l'existence de notre comparaison entre deux objets ou l'existence de leur rapport : ce sont les *Verbes*.  
3° Les mots qui expriment les idées qui représentent le résultat de notre comparaison, c'est-à-dire la nature du rapport entre les objets que nous comparons : ils s'appellent *Particules* (BURGGRAFF, 1863, p. 178-179).

Até mesmo o exemplo citado por Júlio Ribeiro na primeira edição, na sequência do item que apresentamos, é retirado de Burggraff (1863), como se nota na comparação dos dois fragmentos na sequência:

Exemplo: «Pedras não são sensíveis». «Pedras» e «sensíveis» exprimem as idéias que representam as cousas comparadas; «são» indica a existencia de uma relação entre *sensíveis* e *pedras*; «não» mostra a natureza de discordancia ou de desconveniencia que tem essa relação (RIBEIRO, 1881, p. 52).

Prenons pour exemple d'analyse la proposition suivante: *la pierre n'est pas sensible* ; les mots *pierre* et *sensible* expriment les idées qui représentent les objets comparés : ce sont des *Noms* ; le mot est qui

exprime l'existence de notre comparaison ou l'existence d'un rapport est un *Verbe* ; et les deux petits mots *ne pas (non)* qui expriment l'idée représentant la nature du rapport (de discordance ou d'exclusion) entre les deux objets comparés, sont des *Particules* (BURGGRAFF, 1863, p. 179).

Júlio Ribeiro recorre, destarte, para iniciar o tratamento dado às classes de palavras, à reprodução literal de trechos de obras, sem referência explícita que indique a apropriação, fato que evidencia o processo de incorporação na constituição da *Grammatica portugueza*<sup>6</sup>. Na primeira edição, o autor reproduziu fragmento de Burggraff (1863); na segunda, trocou a passagem do autor belga pela de Whitney (1877 [1870]), em um procedimento bastante oportunista, se analisada a coincidência estrutural de ambas as passagens. Essa substituição, em nossa opinião, indica a tentativa do autor de tornar seu tratamento introdutório das classes de palavras mais alinhado com as premissas positivistas – e distantes, por conseguinte, da racionalista – ao agrupar as classes de palavras segundo a função estrutural na sentença, e não de acordo com ordens de ideias.

No entanto, essa substituição não afasta a teorização gramatical de Júlio Ribeiro da premissa racionalista de que a linguagem manifesta o pensamento, pois, além de o conceito de “Taxeonomia” ser inspirado nessa teoria (como demonstramos), as definições de cada uma das classes de palavras presentes na segunda edição ainda indicam a presença da premissa racionalista na composição da *Grammatica*. Basta analisar a reformulação dessas definições na segunda edição para constatar esse fato. Na tabela a seguir, apresentamos as definições das duas edições da *Grammatica*, da primeira (1881) e da segunda (1885):

---

<sup>6</sup> Aquino (2016) demonstra que, em virtude dessas cópias sem referência explícita, Júlio Ribeiro foi, por vezes, acusado de plagiar os autores. Sobre esse assunto, o autor conclui que “Em suma, para Júlio Ribeiro, sendo a escrita de uma gramática um trabalho de composição segundo um modelo e conhecimentos dados por uma tradição, não há plágio quando não se cita uma fonte, o que não impede que haja um espaço de autoria no qual um gramático pode trazer inovações” (AQUINO, 2016, p. 208).

<i>Grammatica portugueza, 1881</i>	<i>Grammatica portugueza, 1885</i>
124. <i>Substantivo</i> é o nome de um objecto, de uma cousa, ex.: « <i>agua-floresta-passaro</i> » (RIBEIRO, 1881, p. 53).	123. <i>Substantivo</i> é o nome de um objecto, de uma cousa, ex.: « <i>agua – floresta – passaro</i> » (RIBEIRO, 1885, p. 63).
138. <i>Adjectivo</i> é uma palavra que descreve ou que limita o substantivo (RIBEIRO, 1881, p. 56).	135. <i>Adjectivo</i> é uma palavra que descreve ou determina o substantivo (RIBEIRO, 1885, p. 66).
134. <i>Artigo</i> é uma palavra que se antepõe ao substantivo afim de particularisar-lhe a significação (RIBEIRO, 1881, p. 55).	133. <i>Artigo</i> é uma palavra que se antepõe ao substantivo afim de particularisar-lhe a significação (RIBEIRO, 1885, p. 66).
151. <i>Pronome</i> é uma palavra usada em lugar de um substantivo (RIBEIRO, 1881, p. 59).	148. <i>Pronome</i> é uma palavra usada em lugar de um substantivo (RIBEIRO, 1885, p. 71).
161. <i>Verbo</i> é uma palavra que exprime a existencia de uma relação entre duas idéias (RIBEIRO, 1881, p. 61).	158. <i>Verbo</i> é uma palavra que enuncia, diz ou declara alguma cousa. O verbo implica sempre uma asserção ou predicação (RIBEIRO, 1885, p. 73).
181. <i>Adverbio</i> é uma palavra que determina a natureza de uma relação, encerrando em si ao mesmo tempo o segundo termo dessa relação (RIBEIRO, 1881, p. 70).	164. <i>Adverbio</i> é uma palavra que qualifica um verbo, um adjectivo ou um outro adverbio (RIBEIRO, 1885, p. 76).
168. <i>Preposição</i> é uma palavra que marca a natureza de uma relação representada entre duas idéias, ex.: « <i>Dono de escravos – pão com manteiga</i> » (RIBEIRO, 1881, p. 68).	167. <i>Preposição</i> é uma palavra que liga um substantivo ou um pronome a um ou outro substantivo ou a um outro pronome, a um adjectivo, a um verbo, mostrando a relação que ha entre eles (RIBEIRO, 1885, p. 78).
173. <i>Conjunção</i> é uma palavra que marca a natureza de uma relação representada entre dous juízos (RIBEIRO, 1881, p. 70).	172. <i>Conjunção</i> é uma palavra que liga sentenças entre si, e que prende tambem entre si palavras usadas do mesmo modo em uma sentença (RIBEIRO, 1885, p. 79).
185. <i>Interjeição</i> é um som articulado que exprime um affecto subito, ou que imita um som inarticulado, ex.: « <i>Oh!... disse o principe. Esta unica interjeição lhe fugia da bocca; mas que discurso houvera ahi que a equalasse? Era o rugido de prazer do tigre, no momento em que salta do fojo sobre a preia descuidada</i> (A. HERCULANO). – <i>Paf!... um primeiro tiro. Paf!... um segundo tiro. Paf!... uma saraivada</i> (ANONYMO)» Os Gregos não consideraram a interjeição como verdadeira palavra, por isso que é ella antes clamor instinctivo do que signal de idéia; por conveniencia classificaram-na entre os adverbios; foram os grammaticos latinos que lhe assignaram logar distincto entre as partes do discurso. Scaligero, De Brosses, Destut Tracy e muitos outros grammaticos celebres tiveram-na como a palavra por excellencia, como a parte primitiva e principal do conjunto de signaes que exprimem o pensamento. Era justa a opinião dos mestres gregos: a interjeição não representa idéia, não envolve noção; é articulação instinctiva, é grito animal, não é palavra (RIBEIRO, 1881, p. 72-73).	179. <i>Interjeição</i> é um som articulado que exprime um affecto subito, ou que imita um som inarticulado, ex.: « <i>Oh!... disse o principe. Esta unica interjeição lhe fugia da bocca; mas que discurso houvera ahi, que a equalasse? Era o rugido de prazer do tigre, no momento em que salta do fojo sobre a preia descuidada</i> (A. Herculano). – <i>Paf!... um primeiro tiro. Paf!... um segundo tiro. Paf!... uma saraivada</i> (Anonymo)». Os Gregos não consideraram a interjeição como verdadeira palavra, por isso que é ella antes clamor instinctivo do que signal de idéia; por conveniencia classificaram-na entre os adverbios; foram os grammaticos latinos que lhe assignaram logar distincto entre as partes do discurso. Scaligero, De Brosses, Destut Tracy e muitos outros grammaticos celebres tiveram-na como a palavra por excellencia, como a parte primitiva e principal do conjunto de signaes que exprimem o pensamento. Era justa a opinião dos mestres gregos: a interjeição não representa idéia, não envolve noção; é articulação instinctiva, é grito animal, não é palavra (RIBEIRO, 1885, p. 81).

TABELA 2 - Definições das classes de palavras, retiradas de Ribeiro (1881) e Ribeiro (1885)

Observamos, na tabela, que as definições de substantivo, adjetivo, artigo, pronome e interjeição são as mesmas na primeira e na segunda edição. Modificam-se significativamente, por sua vez, as definições de verbo, advérbio, preposição e conjunção. A alteração dessas definições repete a fórmula detalhada alguns parágrafos antes, ao tratar dos agrupamentos de classes de palavras.

Júlio Ribeiro substituiu fragmentos reproduzidos de Burggraff (1863) por outros, reproduzidos de Whitney (1877 [1870]).

Na primeira edição, o verbo é definido como palavra que exprime a existência de uma relação entre duas ideias – definição baseada na premissa racionalista, para a qual a essência do verbo é ligar o sujeito ao seu predicado. Na segunda edição, o verbo passa a enunciar, dizer ou declarar alguma coisa; a relação deixa de ser entre duas ideias e passa a ser a implicação de uma asserção ou predicação. Ocorre, portanto, o apagamento da noção explícita de relação e de ideias, como se pode constatar na tabela a seguir:

Definição de verbo na primeira edição	Definição de verbo na segunda edição
Le Verbe, ainsi que nous l'avons vu dans le chapitre des Parties du discours, est un mot qui exprime l'existence de tel ou tel rapport entre deux idées (BURGGRAFF, 1865, p. 344).	A <i>verb</i> is a word that asserts or declare, and hence that can stand, alone or with other words, as the predicate of a sentence speech (WHITNEY, 1877 [1870], p. 1).
161. Verbo é uma palavra que exprime a existência de uma relação entre duas ideias (RIBEIRO, 1881, p. 61).	158. Verbo é uma palavra que enuncia, diz ou declara alguma coisa. O verbo implica sempre uma asserção ou predicação (RIBEIRO, 1885, p. 73).

TABELA 3 - Comparação entre as definições de verbo entre Ribeiro (1881) e Ribeiro (1885) e as respectivas definições reproduzidas de Burggraff (1875) e Whitney (1877 [1870])

Essa alteração implica o abandono, na segunda edição da *Grammatica*, do conceito de verbo substantivo, presente na primeira edição, bastante comprometido com a premissa racionalista de que a linguagem manifesta o pensamento<sup>7</sup>. Na classificação de verbo, na primeira edição, o autor considera o verbo substantivo e o verbo predicativo, este subdividido em verbo intransitivo e verbo transitivo. Na segunda edição, toda essa teorização, tipicamente vinculada à premissa racionalista, é apagada e a classificação dos verbos em transitivos e intransitivos é exposta exatamente na sequência da conceituação de verbo:

<sup>7</sup> Polachini (2015) descreveu esse abandono ao comparar a primeira edição da *Grammatica portuguesa* com a sexta edição: “Há, porém, presença da GGR-PR nessa definição, que pode ser vista claramente no exemplo de análise de uma sentença apresentada por Ribeiro: «*Pedro ama*» «*ama*» decompõe-se em «*é amante*», e todo o exemplo analisa-se como acima.” (RIBEIRO, 1881, p.194), o qual se reporta a um modelo típico de análise da GGR-PR, com o chamado verbo substantivo, de que falamos anteriormente, no item 2. Contudo, nas edições seguintes da *Grammatica Portuguesa* de Ribeiro, o aspecto analítico da sentença sofre algumas modificações. Na sexta edição, de 1900, a definição de sujeito e de predicado é a mesma, já os exemplos são novos...” (POLACHINI, 2015, p, 310).

Extensão da definição de verbo na primeira edição da <i>Grammatica portugueza</i>	Extensão da definição de verbo na segunda edição da <i>Grammatica portugueza</i>
<p>163. Verbo substantivo é o que indica a relação entre uma idéia qualquer e a idéia simples de substancia, ex.: «Deus é, foi e será».</p> <p>Ha em Portugez um só verbo substantivo: é ser.</p> <p>O verbo <i>estar</i>, que tambem poderia ser considerado substantivo, não o é verdadeiramente, porque não indica a existencia em absoluto, mas sim como modificada já por um estado, por uma posição, etc..</p> <p>Quando o verbo substantivo relaciona a uma idéia qualquer a idéia de substancia modificada por um predicado, o verbo substantivo é considerado como simples copula, ex.: «Pedro É bom—estes meninos SÃO inteligentes».</p> <p>164. Verbo predicativo é o que indica a existencia de urna relação entre uma idéia qualquer e a idéia de substancia, modificada por um predicado expresso pela raiz verbal, ex.: «Pedro ama» (equivalente de «Pedro é amante»).</p> <p>165. Subdividem-se os verbos predicativos em verbos intransitivos e verbos transitivos (RIBEIRO, 1881, p. 64-65).</p>	<p>159. Divide-se o verbo em verbo intransitivo e verbo transitivo (RIBEIRO, 1885, p. 73).</p>

TABELA 4 - Extensão do conceito de verbo em Ribeiro (1881) e Ribeiro (1885)

A reformulação da definição de advérbio, de preposição e de conjunção segue o mesmo caminho. Júlio Ribeiro substitui trecho que reproduziu de Burggraff (1963) por outro que buscou de Whitney (1877 [1870]), para apagar os termos “relação”, “juízo”, “ideias”, comprometidos com a teoria racionalista, e permutá-los por “qualificação” e “ligação”, por exemplo, que remetem à premissa histórico-comparatista de análise linguística. A tabela a seguir ilustra esse procedimento:

Definições de classes de palavras da primeira edição da <i>Grammatica portugueza</i> e respectiva origem		Definições de classes de palavras da segunda edição da <i>Grammatica portugueza</i> e respectiva origem	
<p>Les adverbies sont des mots qui expriment la nature d'un rapport dont ils renferment eux-mêmes le second terme (§ 40), et modifient toujours quelque qualité (BURGRAFF, 1865, p. 519).</p>	<p>181. Advérbio é uma palavra que determina a natureza de uma relação, encerrando em si ao mesmo tempo o segundo termo dessa relação (RIBEIRO, 1881, p. 70).</p>	<p>164. Advérbio é uma palavra que qualifica um verbo, um adjectivo ou um outro advérbio (RIBEIRO, 1885, p. 76).</p>	<p>An adverb is a word used to qualify a verb, or also an adjective, and sometimes another adverb speech (WITHNEY, 1877 [1870], p. 16).</p>
<p>Les prépositions sont des mots qui marquent la nature du rapport que nous nous représentons entre deux idées (§ 39-40); par exemple: le maître de la maison; – le père avec le fils, etc. (BURGRAFF, 1865, p. 501).</p>	<p>168. Preposição é uma palavra que marca a natureza de uma relação representada entre duas idéias, ex.: «Dono de escravos— pão com manteiga» (RIBEIRO, 1881, p. 68).</p>	<p>167. Preposição é uma palavra que liga um substantivo ou um pronome a um ou outro substantivo ou a um outro pronome, a um adjectivo, a um verbo, mostrando a relação que ha entre eles (RIBEIRO, 1885, p. 78).</p>	<p>A preposition in a word which joins a noun or pronoun to some other word – a verb, an adjective, another noun or pronoun – showing the relation between them speech (WITHNEY, 1877 [1870], p. 18).</p>
<p>Les conjonctions sont des mots qui expriment la nature du rapport que nous concevons entre deux propositions (§ 40). Elles jouent donc entre deux jugements le même rôle que les prépositions entre deux idées du même jugement (BURGRAFF, 1865, p. 511).</p>	<p>173. Conjunção é uma palavra que marca a natureza de uma relação representada entre dous juízos (RIBEIRO, 1881, p. 70).</p>	<p>172. Conjunção é uma palavra que liga sentenças entre si, e que prende tambem entre si palavras usadas do mesmo modo em uma sentença (RIBEIRO, 1885, p. 79).</p>	<p>A conjunction is a word used to connect sentences together; or, also, words used in the same way in a sentence speech (WHITNEY, 1877 [1870], p. 19).</p>

TABELA 5 - Definições de classes de palavras de Ribeiro (1881) e Ribeiro (1885), e as respectivas definições reproduzidas de Burggraff (1875) e Whitney (1877 [1870])

Apesar desse esforço retificativo de Júlio Ribeiro, defendemos que sua tentativa é malograda, pois não alcança o total abandono da premissa racionalista na reelaboração das definições de classes de

palavras, na segunda edição da *Grammatica portuguesa*, fato que se comprova quando, nesta, analisamos os critérios empregados por Ribeiro para construir a definição de suas classes de palavras.

Auroux (2009) compreende que, embora haja estabilidade da quantidade e dos nomes daquilo que chamamos de classes de palavras, o modo de definição dessas classes varia consideravelmente dentro de uma gama de critérios. Prete (2019) sistematiza esses critérios apontados por Auroux (2009) da seguinte forma:

(a) Morfológico		
(b) Semântico	(b1) Psicológico	
	(b2) Ontológico	
	(b3) Semiológico	
(c) Funcional	(c1) Lógico	
	(c2) Sintático	
	(c3) Distribucional	- Paradigmático
		- Sintagmático
(d) Metalinguístico	(d1) Comunicacional	
	(d2) Metagramatical	- Parafrástico
		- Etimológico
		- Didático

FIGURA 2 - Organograma com critérios distintivos das definições de classes de palavras, reproduzido de Prete (2019)

De acordo com Prete (2019), o critério morfológico ocorre quando a definição das classes de palavras se dá “a partir de sua estrutura e variações” (AUROUX, 2009, p. 105). O critério semântico ocorre quando a definição das classes de palavras se dá por meio de “toda propriedade que caracteriza os fenômenos linguísticos a partir da sua(s) relação(ões) com elementos não linguísticos” (AUROUX, 2009, p.105). Esse critério estabelecido por Auroux (2009) é dividido em: (b1) psicológico: propriedade de representar faculdades do espírito; (b2) ontológico: propriedade de representar estruturas do mundo; e (b3) semiológico: propriedade de se contrapor a outro signo.

O critério funcional ocorre quando a definição das classes de palavras se dá por meio de “sua inserção em uma unidade superior quer esta seja nomeada quer não” (AUROUX, 2009, p. 107). Auroux (2009) também divide esse critério em: (c1) lógico: quando faz menção a vocabulários da lógica clássica; (c2) sintático: quando há relação do elemento com uma cadeia linguística maior; e (c3) distribucional: quando o critério é a propriedade de ser substituído no eixo paradigmático ou de concorência no eixo sintagmático.

Prete (2019) explica, por fim, que o critério metalinguístico ocorre quando a definição das classes de palavras se dá no “próprio enunciado linguístico” (AUROUX, 2009, p. 108). O teórico francês divide esse critério em (d1) comunicacional: quando há referência à situação de interlocução; e (d2) metagramatical: quando a metalinguagem gramatical é utilizada como propriedade distintiva. Essa propriedade metagramatical pode ser: parafrástica (quando o conceito é obtido via paráfrase);



etimológica (quando o conceito é obtido via etimologia); ou didática (quando a definição é obtida da própria atividade do gramático).

Nas definições presentes na segunda edição da *Grammatica portugueza*, percebemos a utilização dos seguintes critérios:

Definições	Crítérios
123. <i>Substantivo</i> é o nome de um objecto, de uma cousa, ex.: « <i>agua – floresta – passaro</i> » (RIBEIRO, 1885, p. 63).	Uso do critério semântico-ontológico, por indicar a propriedade de representação de estrutura do mundo.
133. <i>Artigo</i> é uma palavra que se antepõe ao substantivo afim de particularisar-lhe a significação (RIBEIRO, 1885, p. 66).	Uso do critério funcional-sintagmático, por indicar a propriedade de coocorrência com o substantivo.
135. <i>Adjectivo</i> é uma palavra que descreve ou determina o substantivo (RIBEIRO, 1885, p. 66).	Uso do critério funcional-sintagmático, por indicar a propriedade de coocorrência com o substantivo.
148. <i>Pronome</i> é uma palavra usada em lugar de um substantivo (RIBEIRO, 1885, p. 71).	Uso do critério funcional-distribucional, por indicar a propriedade de substituíbilidade.
158. <i>Verbo</i> é uma palavra que enuncia, diz ou declara alguma cousa. O verbo implica sempre uma asserção ou predicação (RIBEIRO, 1885, p. 73).	Uso do critério semântico-semiológico, por indicar a propriedade de enunciar e declarar.
164. <i>Adverbio</i> é uma palavra que qualifica um verbo, um adjectivo ou um outro adverbio (RIBEIRO, 1885, p. 76).	Uso do critério funcional-sintagmático, por indicar a propriedade de coocorrência com o substantivo.
167. <i>Preposição</i> é uma palavra que liga um substantivo ou um pronome a um ou outro substantivo ou a um outro pronome, a um adjectivo, a um verbo, mostrando a relação que ha entre eles (RIBEIRO, 1885, p. 78).	Uso do critério funcional-sintagmático, por indicar a propriedade de coocorrência com o substantivo.
172. <i>Conjunção</i> é uma palavra que liga sentenças entre si, e que prende tambem entre si palavras usadas do mesmo modo em uma sentença (RIBEIRO, 1885, p. 79).	Uso do critério funcional-sintagmático, por indicar a propriedade de coocorrência com o substantivo.

TABELA 6 - Critérios distintivos para elaboração de definições de classes de palavras em Ribeiro (1881)

Júlio Ribeiro utiliza critérios semânticos e funcionais. Os semânticos são usados na definição de substantivo e de verbo; os funcionais, nas demais definições. É precisamente o uso desses dois critérios que aponta para a integração de diferentes premissas teóricas, porquanto os critérios semânticos remetem à premissa racionalista, enquanto os critérios funcionais à tentativa de Ribeiro de distanciar-se dessa tradição teórica para se pautar em critérios mais objetivos, que acenam para premissas positivistas. Podemos dizer que as definições de classes de palavras na obra indicam, portanto, o emprego da premissa racionalista e das premissas positivistas.

Em outras palavras, essas reelaborações mostram que a reformulação das definições de classes de palavras, identificadas na segunda edição da *Grammatica portugueza*, são incapazes de apagar a influência da premissa racionalista na obra. Por essa razão, inferimos que essa tentativa de Júlio Ribeiro, então, está mais relacionada às críticas que ele possivelmente tenha recebido em relação à primeira edição da *Grammatica* do que, necessariamente, a uma verdadeira tentativa de abandonar a premissa racionalista, da linguagem como manifestação do pensamento, pois as reformulações que descrevemos não significam, em nenhuma hipótese, o abandono da premissa racionalista, mas sua integração com as premissas positivistas.

Ademais, é preciso analisar a definição de interjeição, que se repete em ambas as edições da *Grammatica portugueza*. Nela, Júlio Ribeiro defende que a interjeição não pode ser considerada classe de palavra porque não representa ideia. Essa definição de Ribeiro também é reproduzida de Burggraaf (1863), porém com algumas adaptações, a única retirada do autor belga que não foi

substituída por uma de Whitney (1877 [1870]), Eis o excerto com a comprovação da reprodução de Burggraff (1863):

Definição de preposição em Burggraff (1863)	Definição de preposição em Ribeiro (1885)
<p>Les Grecs rangeaient les <i>interjections</i> dans la classe de adverbis; à peine même les prenaient-ils pour de vérita bles mots, attendu qu'elles ne sont pas, commejles autres mots, des signes de pure convention. Les anciens gram mairiens latins ont remarqué les premiers , que les inter jections faisaient une Partie du discours distincte des autres.</p> <p>Plusieurs savants modernes, entre autres Jules-César, Scaliger, de Brosses, Destutt-Tracy, etc., regardent les interjections comme les mots par excellence, comme la partie primitive et principale de cet ensemble de signes qui servent à communiquer au dehors tout ce qui se passe dans notre intérieur. Pour bien connaître la nature des interjections, examinons quelques faits (BURGGRAFF, 1863, 527).</p>	<p>179. <i>Interjeição</i> é um som articulado que exprime um affecto subito, ou que imita um som inarticulado, ex.: «Oh!... disse o principe. Esta unica <i>interjeição</i> lhe fugia da bocca; mas que discurso houvera ahi, que a igualasse? Era o rugido de prazer do tigre, no momento em que salta do fojo sobre a preia descuidada (A. Herculano). – Pafl... umprimeiro tiro. Pafl!... um segundo tiro. Pafl!... uma saraivada (Anonymo)».</p> <p>Os Gregos não consideraram a <i>interjeição</i> como verdadeira palavra, por isso que é ella antes clamor instintivo do que signal de idéia; por conveniencia classificaram-na entre os adverbios; foram os grammaticos latinos que lhe assignaram logar distincto entre as partes do discurso. Scaligero, De Brosses, Destutt Tracy e muitos outros grammaticos celebres tiveram-na como a palavra por excellencia, como a parte primitiva e principal do conjuncto de signaes que exprimem o pensamento. Era justa a opinião dos mestres gregos: a <i>interjeição</i> não representa idéia, não envolve noção; é articulação instintiva, é grito animal, não é palavra (RIBEIRO, 1885, p. 81).</p>

TABELA 7 - Definição de preposição em Burggraff (1863) e Ribeiro (1885)

A definição de *interjeição* de Júlio Ribeiro, na *Grammatica*, como se nota, é evidentemente influenciada pela premissa racionalista. Além de ser reproduzido de uma gramática vinculada a essa teoria, sua definição carrega, ainda, grande coincidência com os das gramáticas portuguesas partidárias da premissa racionalista. Leite (2016) explica que os gramáticos portugueses, pautados pelo princípio lógico, reconheceram “[...] na *interjeição* não somente o meio da expressão da emotividade, mas de ausência da racionalidade” (LEITE, 2016, p. 220).

Para as gramáticas portuguesas, a *interjeição*, em vez de manifestar ideia, expressa emotividade. Júlio Ribeiro fala em afeto súbito nessa definição e, mais adiante, em outras partes da obra, refere-se às *interjeições* como grito involuntário e instintivo – “a *interjeição*, grito involuntário, instintivo, animal...” (RIBEIRO, 1885, p. 52) e brado instintivo – “*interjeição*, como brado instintivo que é...” (RIBEIRO, 1885, p. 315). À vista disso, a definição de *interjeição* de Ribeiro transparece não apenas fundamentação racionalista, como também naturalista, em virtude da emotividade que carrega.

Como se nota, as definições das classes de palavras presentes na *Grammatica portuguesa* também corroboram a hipótese de integração das premissas racionalista, naturalista e histórico-comparatista, em uma teorização uniforme e coerente, na qual não ocorre concorrência entre essas premissas. Não obstante a tentativa de Júlio Ribeiro, ao redigir a segunda edição, em reformular e apagar pontos fortemente apoiados na premissa racionalista da primeira edição de sua obra, essa tentativa de reformulação serve mais às aparências, pois a premissa racionalista persiste e é tão constitutiva da teorização gramatical de Ribeiro quanto as premissas positivistas.

### 3. Definição de sentença: atualizações sobre a base racionalista

Analisamos, por fim, a integração de diferentes premissas teóricas na “Parte segunda” da *Grammatica*, denominada “Syntaxe”. A “Parte segunda” da obra de Ribeiro contém uma pequena introdução, denominada “Syntaxe – Generalidades”, seguida de quatro livros: “Syntaxe lexica”, “Syntaxe logica”, “Regras de syntaxe” e “Additamentos”. Nessa pequena introdução, o autor da *Grammatica* ocupa-se de conceituar sentença, classificá-la segundo a significação, fragmentá-la conforme a composição, e, por fim, definir a diferença entre cláusula e frase. Em “Syntaxe lexica”, o gramático se dedica ao estudo das palavras relacionadas entre si, enquanto, na “Syntaxe logica”, o foco é o estudo da estrutura das sentenças. Em “Regras de syntaxe”, o assunto são as regras que governam a construção das sentenças e, em “Additamentos”, as regras de emprego dos sinais de pontuação.

O tratamento que Júlio Ribeiro dá à definição de sentença ocorre, mais uma vez, pelo procedimento de reprodução de ideias de outros autores. No prefácio da segunda edição, de 1885, Ribeiro alude a essa estratégia, ao dizer que elaborou seu sistema de syntaxe, a segunda parte da *Grammatica*, com base nas ideias de Charles Peter Mason (1820-1900), William Dwight Whitney (1827-1894) e Alexander Bain (1818-1903), autores que representam, para Júlio Ribeiro, o distanciamento da premissa racionalista, porque estão alinhados às ideias sintáticas do gramático alemão Karl Ferdinand Becker (1775-1849)<sup>8</sup>.

Eis as definições de sentença dos autores citados, a classificação dada à sentença segundo a função comunicativa e a divisão de sentença estabelecida por esses autores:

Autor	Definição	Classificação de sentença quanto à função comunicativa	Divisão geral de sentença
Mason (1858)	A sentence is a collection of words of such kinds, and arranged in such a manner, as to make some complete sense. By making some “complete sense” is meant, that something is said about something (MASON, 1858, p. 141).	Declarative Interrogative Imperative or optative Conceptive	Subject & Predicate
Whitney (1877 [1870])	The combinations of words which we make in expressing ourselves are called SENTENCES; and these sentences are of three kinds (WHITNEY, 1877 [1870], p. 154).	Assertions or statements Questions Commands (demands and wishes)	Subject & Predicate
Bain (1880)	Speech is made up of separate sayings each complete in itself, and containing several words; and these sayings are Sentences. Any complete meaning is a sentence [...] we need at least two words to convey any information [...]. (BAIN, 1880, p. 08)	Declarative (affirmative and declarative) Imperative Interrogative	Subject & Predicate

TABELA 8 - Definições, classificações e divisões de sentença de autores referenciados por Ribeiro (1885)

<sup>8</sup> “O systema de syntaxe é o systema germânico de Becker, modificado e introduzido na Inglaterra por G. P. Mason, e adoptado por Whitney, por Bain, por Holmes, por todas as sumidades da grammaticographia saxônia” (RIBEIRO, 1885, p. II).

Ainda que dessa vez Júlio Ribeiro não chegue a rerepresentar fidedignamente nenhuma das definições desses autores, como fez em outros assuntos da *Grammatica*, a influência destes em sua definição de sentença é evidente. O autor da *Grammatica* considera, como Mason (1858) e Bain (1880), que a presença do “sentido perfeito” é um dos critérios para elaboração de sentença. Entretanto, Ribeiro não segue os dois autores no tocante à exigência de um conjunto de palavras para constituir sentença, pois, para ele, uma palavra sozinha com sentido perfeito também constitui uma sentença, como se pode notar na passagem a seguir: “329. *Sentença* é uma coordenação de palavras ou mesmo uma só palavra formando sentido perfeito, ex.: «As abelhas fazem mel – Os cães ladram – Morro»” (RIBEIRO, 1885, p. 209).

Outra diferença é que Júlio Ribeiro apresenta uma complementação à sua definição de sentença a qual não remete diretamente a nenhum dos autores citados e é, em sua obra, um dos melhores indícios de uso da premissa racionalista de que a linguagem manifesta o pensamento. Nessa complementação, exibida no fragmento a seguir, o autor da *Grammatica* defende que o termo “sentença” é mais adequado no tratamento da sintaxe do que “período”, visto que este não remeteria à compreensão de expressão do pensamento e de juízo como “sentença” o faz, em razão de sua etimologia. Nota-se, portanto, que mesmo se fundamentando nas ideias de autores supostamente desvinculados da premissa racionalista, Ribeiro mantém como fundamental linha interpretativa da *Grammatica* a premissa de que a linguagem é a manifestação do pensamento:

*Sentença* do Latim *sententia* (pensamento, juízo, expressão completa) é denominação preferível a *período*. Com efeito, o termo *período*, do Grego *periodos* (caminho em volta, rodeio) não traduz bem a noção de pensamento, de juízo. Aristoteles e Cicero empregaram-no com a significação de «sentença rhetorica», figurada, ornada (RIBEIRO, 1885, 209).

A influência dos gramáticos mencionados também é perceptível no modo como as sentenças são classificadas por Júlio Ribeiro conforme a função comunicativa na *Grammatica portuguesa*. Para o autor, existem sentenças declarativas, imperativas, condicionais, interrogativas e exclamativas, uma classificação, provavelmente, inspirada nos autores citados, conquanto mais extensa que a oferecida por qualquer um deles, na medida em que há a classificação “condicional” e “exclamativa”, não mencionada por nenhum dos autores que o inspiraram:

330. Relativamente á sua significação as sentenças são declarativas, imperativas, condicionaes, interrogativas e exclamativas.

331. *Sentença declarativa* é a que declara ou assevera uma cousa, ex.: «O dia está quente».

A sentença declarativa chama-se:

1) *affirmativa* quando assevera que uma cousa é, ex.: «O dia está quente».

2) *negativa* quando assevera que uma cousa não é, ex.: «O dia não está quente».

Estes dous generos de sentenças são identicos em fórma e construção grammatical, com quanto directamente oppostos em significação. Para converter-se uma sentença affirmativa em negativa basta ajuntar-se-lhe o adverbio *não*; e vice-versa, para converter-se uma sentença negativa em affirmativa é sufficiente a subtracção do mesmo adverbio.

332. *Sentença imperativa* é aquella por meio da qual se ordena, se requer ou se pede que se faça alguma cousa. Seu kharacteristico é o uso do verbo no modo imperativo, ex.: «Trazte fogo – Despacha-me esta petição – Livrae-me deste susto»

333. *Sentença condicional* é a que assevera uma cousa mediante uma condição, ex.: «*Pedro, si fôr avisado, escapará da cilada*».

334. *Sentença interrogativa* é a que se emprega para fazer perguntas, ex.: «*Está chovendo?*».

335. *Sentença exclamativa* é a que exprime um sentimento ou opinião relativa, asseverada ou por asseverar, ex: «*Quão estúpido é elle! – Que guerra vai haver!*» (RIBEIRO, 1885, 209-210).

Por fim, é possível se perceber ainda que a divisão da sentença em dois termos admitida por Júlio Ribeiro – sujeito e predicado – aponta mais uma vez aos três gramáticos citados. O modo como apresenta essa divisão é, agora sim, outra reprodução fidedigna de Mason (1858), como demonstra o comparativo a seguir:

Divisão da sentença em Mason (1858)	Divisão da sentença em Ribeiro (1885)
<p>It is plain, therefore, that every ordinary sentence must consist of two essential parts :</p> <p>1. That which denotes what we speak about. This is called the subject.*</p> <p>2. That which is said about that of which we speak. This is called the Predicate (MASON, 1858, p. 141-142).</p>	<p>336. Toda a sentença consta de dous elementos:</p> <p>1) o que representa a cousa a cujo respeito se falla: chama-se <i>sujeito</i>.</p> <p>2) o que representa o que se diz a respeito do sujeito: chama-se <i>predicado</i> (RIBEIRO, 1885, p. 210-211).</p>

TABELA 19 - Divisão da sentença em Mason (1858) e Ribeiro (1885)

É curioso notar que essa simples reprodução do excerto de Mason (1858) induz o autor da *Grammatica portugueza* a proceder em uma incoerência em sua teorização gramatical, uma vez que, se a sentença pode ser constituída por uma única palavra como afirma, diferentemente de Mason (1858), não pode, necessariamente, ser dividida em dois elementos, da maneira como sugere. Júlio Ribeiro considera o predicado (parte da sentença, ao lado do sujeito) dividido em “cópula” e “predicado propriamente dito”, duas partes constituintes. Essa subdivisão não consta em nenhum dos autores em que se inspirou e é, mais uma vez, elemento de uma reformulação significativa da segunda edição.

Na primeira edição, Ribeiro faz uma detalhada descrição de como funcionam as duas partes do predicado. Para o autor, a cópula é o verbo “ser”, considerado verbo substantivo, enquanto o predicado é o que se afirma sobre o sujeito. A explicação do funcionamento dessas duas partes do predicado é totalmente inspirada na premissa racionalista, pois exige que se considere a presença de uma elipse do verbo substantivo (“Pedro ama” equivale a “Pedro é amante”), tal qual podemos ver no excerto a seguir, extraído da primeira edição:

Este segundo elemento subdivide-se em dous outros:

a) a idéia que se liga ao sujeito: chama-se *predicado propriamente dito*.

b) o laço que prende o predicado propriamente dito ao sujeito: chama-se *copula*.

Neste exemplo «*Rosas são flores*» «*Rosas*» é o sujeito; «*são*» a copula; «*flores*», o predicado.

Neste outro «*Pedro ama*» «*ama*» decompõe-se em «*é amante*», e todo o exemplo analisa-se como acima.

O acto da mente pelo qual o predicado se liga á noção expressa pelo sujeito chama-se *juizo*.

O resultado de um juizo é um *pensamento*.

A expressão do pensamento é a *sentença* (RIBEIRO, 1881, p. 194-195).

Na segunda edição, Júlio Ribeiro modifica a compreensão de como funciona a cópula. O verbo “ser”, verbo substantivo, definição que mostramos ter sido abandonada na segunda edição, deixa de

cumprir o papel copulativo, que passa a ser atributo das flexões dos verbos. Com essa mudança, não há mais necessidade de explicar o fenômeno por meio da técnica da elipse. Essa alteração é fundamentada por meio da referenciação explícita de Mason (1858). Eis o trecho retirado da edição de 1885:

Este segundo elemento subdivide-se em dous outros:

a) a idéia que se liga ao sujeito: chamar-se *predicado propriamente dito*.

b) o laço que prende o predicado propriamente dito ao sujeito: chama-se *copula*.

N' este exemplo «Rosas são flores» «Rosas» é o sujeito; «são» a copula; «flores», o predicado propriamente dito.

N' este outro «Pedro ama». «ama» decompõe-se em *am* thema, e a terminação: o thema *am* ficatido como o predicado propriamente dito, e a terminação *a* como copula.

Em geral pode-se dizer com Mason que a copula gramatical de todas as sentenças consiste na flexão do verbo.

O acto da mente pelo qual o predicado se liga á noção expressa pelo sujeito chama-se *juízo*.

O resultado de um juízo é um pensamento.

A expressão do pensamento é a sentença (RIBEIRO, 1885, p. 210-211).

A ideia de que a flexão do verbo cumpre o papel de cópula entre o sujeito e o predicado propriamente, extraída de Mason (1858), deveria eliminar o conceito de cópula e a respectiva subdivisão feita por Júlio Ribeiro para explicar o predicado<sup>9</sup>. Observamos, no fragmento a seguir, que o autor americano não faz distinção entre as partes do predicado, porque não considera a noção de cópula pertinente para a abordagem gramatical, haja vista o fato de a cópula integrar-se ao predicado, conceito diferente da proposta de subdivisão, como quer Ribeiro:

In Logic propositions are always reduced to the form of which "Gold is yellow" may be taken as a type; that is, two terms (as they are galled) are united by the verb is, are, &c. Of these terms the first is called the subject, the second the predicate, and the intervening verb, is are, &c., is called the *copula* or *link*. In grammar this is needless, and would be very troublesome;\* "Time flies," or "Tempus fugit," is a complete sentence as it stands. The business of grammar is to take it and show of what it consists, not to substitute for it something of a different form. Accordingly in grammar the only copula or link which is recognized as attaching the predicative idea to the subject, consists of the personal inflexion of the verb. The copula, is therefore regarded as a part of the predicate (MASON, 1858, p. 145).

Supomos que a motivação de Júlio Ribeiro para realizar essa reformulação na segunda edição seja mais uma vez as críticas que recebeu, mencionadas no prefácio, e não o intuito de se afastar da premissa de que a linguagem expressa o pensamento<sup>10</sup>, visto que, conforme temos defendido, esta é

<sup>9</sup> Sobre isso, comenta Polachini (2015, p. 310-311): "...vemos que há ainda, entre Mason e Ribeiro, diferenças, como o fato de, na análise da sentença "rosas são flores", Júlio Ribeiro dar 'são' como cópula, ao passo que Mason, na sentença "the rose is red", identifica como cópula a flexão do verbo to be na terceira pessoa, tornando-se 'is'; desta forma, para que o impacto dessa fonte fosse completo, Júlio Ribeiro poderia ter dado como cópula a flexão da terceira pessoa do plural do verbo ser, e não a forma já flexionada".

<sup>10</sup> Para Polachini (2018), essa alteração realizada por Júlio Ribeiro indica a adoção de uma postura descritivista: "Assim, ainda que, como vemos em sua nota, ainda considere 'sentença' o resultado de um 'juízo' e que mantenha o conceito de 'cópula', o autor modica a maneira de examinar os dados linguísticos de forma decisiva. Do ponto de vista técnico, podemos dizer que o gramático deixou de lado uma análise linguística baseada num programa de correspondência para se aproximar do Programa Descritivista" (POLACHINI, 2018, p. 265-266).

imprescindível para a teorização gramatical de Ribeiro, como demonstra a parte final do excerto anterior, no qual descreve a subdivisão do predicado: “o acto da mente pelo qual o predicado se liga á noção expressa pelo sujeito chama-se juízo. / O resultado de um juízo é um pensamento. / A expressão do pensamento é a sentença (RIBEIRO, 1885, p. 211).

A premissa racionalista de que a linguagem manifesta o pensamento, a propósito, pode ser notada em vários fragmentos da “Parte segunda” da *Grammatica portugueza*, no tratamento de diferenciados assuntos. Além da definição de sentença, a premissa racionalista é a base com a qual Júlio Ribeiro estabelece os casos nos quais os verbos “ser” e “estar” podem ser utilizados na mesma estrutura sem que se altere o sentido. No trecho a seguir, retirado de “Regras de syntaxe”, a premissa de que a linguagem manifesta o pensamento é critério para dizer que o verbo “ser” e o verbo “estar” compartilham alguns contextos de uso, em que a opção de um ou de outro não prejudica o entendimento da sentença:

10) Casos ha em que parece poder-se empregar igualmente o verbo *ser* e o verbo *estar*, ex.: «*Isso é claro – Isso está claro*». A razão é que a phrase pôde ser encarada tanto no sentido de um verbo, como no de outro; ou então porque são quasi imperceptiveis os matizes que nestes casos distinguem *ser* de *estar*. Com effeito, no primeiro exemplo diz-se que a cousa é *clara* por si própria; no segundo que *ella está apresentada com clareza*. Qualquer delles serve perfeitamente para manifestar o pensamento (RIBEIRO, 1885, 288-289).

Em “Additamentos”, por sua vez, percebe-se também a premissa de que a linguagem manifesta o pensamento no tratamento dos sinais de pontuação. Júlio Ribeiro afirma que o sinal conhecido atualmente como ponto de interrogação serve para marcar uma interrogação que acontece antes no pensamento e, depois, manifesta-se na linguagem. Já o sinal conhecido nos dias atuais como reticências tem a serventia de materializar, na linguagem, interrupção de um pensamento anterior. As respectivas passagens subsequentes exemplificam esse fato na *Grammatica portugueza*:

608. Muitas vezes o verbo está era fôrma interrogativa sem que haja interrogação no pensamento: neste caso não se usa do ponto de interrogação, ex.: «*Fazem-lhe a menor observação, zangasse*» (RIBEIRO, 1885, p. 320).

612. Os pontos de reticencia indicam interrupção da expressão do pensamento, ex.: «*Ventos ousados, eu vos... Insta, porém, abandonar as vagas*» (RIBEIRO, 1885, p. 320).

Por fim, ainda em “Additamentos”, a premissa de que a linguagem manifesta o pensamento também é essencial para Júlio Ribeiro teorizar sobre a estrutura das sentenças, como mencionamos brevemente poucos parágrafos antes. Para o autor da *Grammatica portugueza*, a diferença entre construção “direita” e construção “inversa” – diferença entre a estruturação da sentença em sujeito seguido de predicado e qualquer modificação nessa ordem – pode ser explicada sob a perspectiva da materialização do pensamento na linguagem.

Nos fragmentos a seguir, notamos que a chamada “construção direita” é aquela na qual os elementos da sentença obedecem à ordem lógica e atual do pensamento, que considera o sujeito seguido do predicado (primeiro excerto) ou a oração principal seguida da subordinada (segundo excerto), enquanto a construção inversa é aquela que subverte essas lógicas de alguma forma:

619. A construção da sentença simples chama-se *direita* quando se segue na disposição das palavras e frases a ordem lógica da concepção do pensamento, ex.: «Antonio livrou-se das garras do monstro por um esforço desesperado».

620. A construção da sentença simples chama-se *inversa* quando para maior energia de expressão não se attende na disposição das palavras e frases á ordem lógica das idéas, ex.: «Por um desesperado exforço livrou-se Antonio das garras do monstro» (RIBEIRO, 1885, p. 325).

621. A construção de sentença composta chama-se *direita* quando se segue na disposição dos membros e clausulas a ordem lógica das concepções que constituem o pensamento, ex.: «Ha poucas linguas nesta sociedade gangrenada em que vivemos, que não apregoem as minhas vergonhosas derrotas como triumphos esplendidos».

622. A construção da sentença composta chama-se *inversa* quando na disposição dos membros e clausulas não se guarda a ordem lógica das concepções que constituem o pensamento, ex.: «Nesta sociedade gangrenada em que vivemos poucas linguas ha, que não apregõem como triumphos esplendidos as minhas vergonhosas derrotas» (RIBEIRO, 1885, p. 325).

Logo, fica evidente que, embora Júlio Ribeiro tente apontar, com um sistema de referência, que sua abordagem a respeito da sintaxe na segunda edição esteja atualizada em relação à edição inaugural, a premissa racionalista de que a linguagem manifesta o pensamento ainda se faz integradora de sua teorização gramatical, com forte influência sobre aspectos relacionados à definição de sentença e a aplicações da definição em assuntos correlatos. Novamente, não se nota, entretanto, concorrência entre essa premissa e a histórico-comparatista, fonte de inspiração para a atualização da definição de sintaxe, pois a teorização engendrada por Ribeiro segue uniforme, ainda que, no caso da definição de sintaxe, percebam-se incoerências causadas mais pelo processo de reformulação do que pela integração de diferentes premissas teóricas.

## 4. Conclusão

Em linhas gerais, podemos concluir que a premissa de que a linguagem manifesta o pensamento é essencial para teorização de pontos nevrálgicos da *Grammatica portugueza*, como a divisão do conteúdo da obra, e a definição de sentença e de algumas classes de palavras. Esse fato, contudo, não significa que essa premissa se sobrepunha às premissas de que a linguagem funciona como um organismo ou de que esta deva ser analisada em sua materialidade, pois essas também podem ser notadas em todos esses elementos essenciais analisados, pois desempenham semelhante nível de influência ao da premissa racionalista.

Consequentemente, acreditamos não ser pertinente considerar que Júlio Ribeiro não obteve sucesso ao aplicar as premissas teóricas positivistas em sua gramática, em razão da persistência da premissa racionalista; ou reputar a presença da premissa racionalista a simples descuidos na aplicação das premissas positivistas. Julgamos ser pertinente levar em consideração que Ribeiro integrou premissas positivistas, novas no Brasil, à racionalista, anteriormente consolidada e, com efeito, modelo de como se fazer uma gramática no país. Dessa forma, a tentativa de se classificar a *Grammatica portugueza* como obra positivista, obra fronteira ou obra marco, cumpre mais a uma função retórica ou classificatória do que elucidativa de sua constituição teórica.



Logo, a hipótese de que existe uma integração entre diferentes premissas teóricas na constituição da *Grammatica portugueza* se mostra forte e bastante fecunda para a análise da composição teórica da gramática de Júlio Ribeiro, uma vez que aponta caminhos mais apropriados para a compreensão da obra, os quais podem servir de opção às análises que buscam observar abandonos totais ou parciais da premissa racionalista, ou rupturas com essas premissas para adoção das premissas positivistas. A hipótese da integração de teorias em uma obra, no caso a *Grammatica portugueza*, de Júlio Ribeiro, permite observar a acumulação do conhecimento ao longo do tempo, real processo a partir do qual surgem as inovações.

### REFERÊNCIAS

- ALLEN, A; CORNWELL, J. *A new English grammar, with very copious exercises, and a systematic view of the formation and derivation of words*. London: Simpkin, Marshall & Co., 1841.
- AQUINO, J. E. *Júlio Ribeiro na história das ideias linguísticas no Brasil*. 354p. Tese (Doutorado) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.
- ARNAULD, A; LANCELOT, C. *Gramática de Port-Royal*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- AUROUX, S. Les modes d'historicisation. *Histoire Épistémologie Langage*, v. 28, n. 1, p. 105-116, 2006. DOI <http://dx.doi.org/10.3406/hel.2006.2869>.
- AUROUX, S. *A revolução tecnológica da gramatização*. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.
- AYER, C. *Grammaire comparée de la langue française*. 4a ed. Bale, Genève e Lyon: H. Georg, Libraire-Éditeur, 1876.
- BAIN, A. *Higher English grammar*. London: Longmans, Green, and Co. 1863.
- BASTIN, J. *Étude philologique de la langue française ou grammaire comparée et basée sur le latin*. St. Pétersbourg, Chez les principaux libraires, 1878.
- BURGGRAFF, P. *Principes de grammaire générale*. Liège, imprimerie de H. Dessain, 1863.
- CAVALIERE, R. Uma proposta de periodização dos estudos linguísticos no Brasil. *Alfa*, São Paulo, n. 45, p. 49-69, 2001.
- CHASSANG, M. A. A. *Nouvelle grammaire grecque, d'après les principes de la grammaire comparée*. Paris, Garnier Frères, Libraires-Éditeurs, 1872.
- DOMINICY, M. La programme scientifique de la grammaire générale. In: AUROUX, S. *Histoire des idées linguistiques: l'hégémonie du comparatisme*. Paris: Mardaga, 1992.
- FÁVERO, L. & MOLINA, M. *As concepções linguísticas no Século XIX: a gramática no Brasil*. Rio de Janeiro, Lucerna, 2006.
- GOMES, A. *Grammatica Portugueza*. 15. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1913[1887].

GUIMARÃES, E. Sinopse dos estudos do português no Brasil. *Relatos*, Campinas, n. 1, 1994. Disponível em: [https://www.unicamp.br/iel/hil/publica/relatos\\_01.html](https://www.unicamp.br/iel/hil/publica/relatos_01.html). Acesso em: 11 outubro 2021.

HOVELACQUE, A. *La linguistique*. Paris: C. Reinwald et Cie, Libraires-Éditeurs, 1876.

KOERNER, E. Positivism in 19th and 20th century linguistics. In: KOERNER, E. *Amsterdam studies in the theory and history of linguistic science*. v. 50 (Practicing linguistic historiography). Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 1989. DOI <https://doi.org/10.1075/sihols.50>

KOERNER, E. The natural science impact on theory formation in 19th and 20th century linguistics. In: KOERNER, E. *Amsterdam studies in the theory and history of linguistic science*. v. 50 (Professing linguistic historiography). Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 1995. DOI <https://doi.org/10.1075/sihols.79>

LEITE, M. Q. Tradição, invenção e inovação em gramáticas da língua portuguesa – séculos XX e XXI. In: CASSEB-GALVÃO, V. C.; NEVES, M. H. *Gramáticas contemporâneas do português*. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

LEITE, M. Q. Partes do discurso/Classes de palavras: um estudo das ideias sobre a interjeição em gramáticas portuguesa. *Revista de Estudos Linguísticos da Universidade do Porto*, v. 11, p. 199-225, 2016.

MASON, C. P. *English grammar; including the principles of grammatical*. London: Bell & Sons, 1858.

MORAES SILVA, A. de. *Epitome de grammatica la lingua portugeza*. Rio de Janeiro: Typographia de Silva Porto & C, 1824[1806].

PARREIRA, A. *Contribución a la historia de la gramática brasileña del siglo XIX*. 488p. Tese (Doutorado) – Facultad de Filología, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2011.

POLACHINI, B. S. Verbos impessoais e unipessoais em gramáticas brasileiras oitocentistas do português. *Revista argentina de historiografía lingüística*, v. 8, n. 1, p. 55-67, 2015.

POLACHINI, B. S. *Uma história serial e conceitual da gramática brasileiras oitocentista de língua portuguesa*. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2018.

PRETE, M. A. Influência da gramática filosófica no conceito de verbo em gramáticas brasileiras. *Linha D'agua*, v. 32, p. 175-193, 2019. DOI <https://doi.org/10.11606/issn.2236-4242.v32i1p175-193>. Acesso em: 13 set. 2021.

RIBEIRO, J. *Grammatica portugeza*. 2. ed. São Paulo: Livraria Francisco Alves & Cia, 1885.

RIBEIRO, J. *Grammatica portugeza*. São Paulo: Jorge Seckler, 1881.

SILVA JR., M. P.; BOAVENTURA P. L. A. *Grammatica da Lingua Portugeza*. 2. ed. São Paulo: Livraria Classica de Alves & C, 1894[1887].

WHITNEY, W. D. *Essentials of English grammar*. Boston: Ginn & Co., 1877 [1870].